



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 07 de junho de 2023.

Mensagem nº 081/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, através das honradas mãos de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 368.515,65 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) **.EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

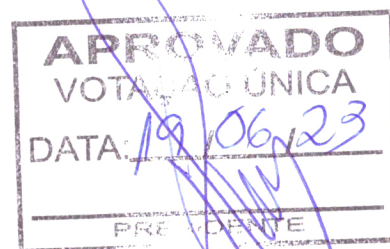
JUSTIFICATIVA

O presente Crédito será para acolher o Superávit Financeiro-Orçamentário verificado no exercício de 2022, dos Recursos do Estado – PSB e tem como finalidade atender as atividades do Programa de Proteção Social Básica.

Contando mais uma vez com a aprovação dos Nobres Edis ao presente Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade, para apresentar protestos de alta estima e distinta consideração.

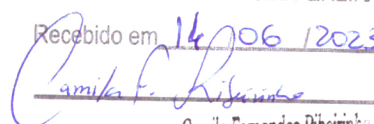
Atenciosamente,


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 14/06/2023



Camila Fernandes Ribes
Técnica Legislativa
Matr. 01/012

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº _____ DE _____ DE 2023

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 368.515,65, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 368.515,65 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1661 - R\$ 368.515,65 (Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.1661	Mat., Ut. em Geral Copa, Cozinha, Mesa/Outros	R\$ 10.000,00
33.90.30.02.1661	Material para Limpeza e Higiene	R\$ 20.000,00
33.90.30.03.1661	Material para Escritório e Expediente	R\$ 20.000,00
33.90.30.06.1661	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico/Técnico	R\$ 10.000,00
33.90.30.07.1661	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 25.000,00
33.90.30.21.1661	Mat. Cons. e Manutenção Bens Móveis/Imóveis	R\$ 1.000,00
33.90.30.99.1661	Material de Consumo - Outros	R\$ 20.000,00
33.90.32.05.1661	Fornecimento de Quentinhos	R\$ 5.000,00
33.90.32.99.1661	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 5.000,00
33.90.36.03.1661	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 30.000,00
33.90.36.99.1661	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 3.000,00
33.90.39.02.1661	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 15.000,00
33.90.39.05.1661	Serviços de Telefonia	R\$ 20.000,00
33.90.39.08.1661	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 30.000,00
33.90.39.15.1661	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
33.90.39.16.1661	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 3.000,00
33.90.39.19.1661	Assinaturas e Publicações	R\$ 12.000,00
33.90.39.32.1661	Locação de Máquinas e Veículos – Pes. Jurídica	R\$ 25.000,00
33.90.39.99.1661	Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica - Outros	R\$ 23.515,65
33.90.40.01.1661	Serv. Tecnologia Informação e Comunicação	R\$ 6.000,00
44.90.52.01.1661	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 5.000,00
44.90.52.03.1661	Mobiliário em Geral	R\$ 25.000,00
44.90.52.04.1661	Eletrodomésticos	R\$ 15.000,00
44.90.52.99.1661	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2022, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta : 0019681 – 9, 1019681 - 9 - Recursos PSB - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 428.530,15	Obrigações	R\$ 60.014,50
		Superávit	R\$ 368.515,65
Total	R\$ 428.530,15	Total	R\$ 428.530,15

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal